



PORTARIA Nº 364, DE 02 DE AGOSTO DE 1999.

**EXONERA COORDENADORA
PEDAGÓGICA .**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, *EXONERA* a Servidora **GEANE TERESINHA TORRES OHSE**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob a matrícula nº 68/0, da função de *COORDENADORA PEDAGÓGICA*, código F.G.7, a contar de 01 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de agosto de mil novecentos e noventa e nove.


EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


DONÁRIO SCHIRMER
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças